



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA GUARDA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO N.º 498/21-OG

- 1 — De acordo com a faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 12415/2021, do Secretário-Geral da Secretaria-Geral da Administração Interna, de 10 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245, de 21 de dezembro de 2021, subdelego ao abrigo do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, nos Comandantes das Unidades Territoriais da Guarda Nacional Republicana, sem faculdade de subdelegação, a minha competência para a prática de todos os atos em matéria de processamento das contraordenações e de aplicação das coimas previstas na alínea q) do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 28-B/2020, na sua redação atual.
- 2 — Os Comandantes das Unidades Territoriais, da Guarda Nacional Republicana, a que se refere o número anterior são os seguintes:
- a) Coronel João Carlos Silva Fernandes, comandante do Comando Territorial de Aveiro;
 - b) Coronel Frederico Guilherme Soares Aleixo Galvão da Silva, comandante do Comando Territorial de Beja;
 - c) Coronel Joselino Gouveia Seabra Ferreira, comandante do Comando Territorial de Braga;
 - d) Coronel José Pedro Lima de Sá, comandante do Comando Territorial de Bragança;
 - e) Coronel Albino Fernando Quaresma Tavares, comandante do Comando Territorial de Castelo Branco;
 - f) Coronel Henrique Paulo do Rosário Armindo, comandante do Comando Territorial de Coimbra;
 - g) Coronel António Papafina Vivas, comandante do Comando Territorial de Évora;
 - h) Coronel Carlos Manuel Santos Henriques de Almeida, comandante do Comando Territorial de Faro;
 - i) Coronel Luís José Cunha Rasteiro, comandante do Comando Territorial da Guarda;
 - j) Coronel Carlos Alexandre Quatorze Pereira, comandante do Comando Territorial de Lisboa;
 - k) Coronel Vítor Manuel Barata dos Reis, comandante do Comando Territorial de Portalegre;
 - l) Coronel Manuel Carlos Afonso, comandante do Comando Territorial do Porto;
 - m) Coronel Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho, comandante do Comando Territorial de Santarém;
 - n) Tenente-coronel Marco Paulo Almeida de Rodrigues Gonçalves, comandante do Comando Territorial de Setúbal;
 - o) Coronel Carlos Alberto Carvalho Felizardo, comandante do Comando Territorial de Viana do Castelo;



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA GUARDA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

- p) Coronel João Miguel Ribeiro de Brito, comandante do Comando Territorial de Vila Real;
- q) Coronel Vitor Jorge Mendes Assunção, comandante do Comando Territorial de Viseu.

3 — A delegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de dezembro de 2021.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

Quartel em Lisboa, Carmo,

